



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 04 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2018.

A emenda ao substitutivo do Projeto de Lei, acrescenta o §3º ao Artigo 3º que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º O Conselho Municipal de Educação-CMEC será composto por 26 (vinte e seis membros) conselheiros sendo:

.....
.....

O mandato dos conselheiros, titulares e suplentes, será de 03 (três) anos, permitida apenas 01 (uma) recondução.

§1º

§2º

§3º A recondução terá limites e critérios definidos pelo regimento interno do conselho, de forma a garantir anualmente a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros conselheiros de forma paritária.

Palácio 1º de janeiro, em 08 de junho de 2018.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoctrineumg